

Objeto: **Construção da Unidade Básica de Saúde 302**

Assunto: **Itens de maior relevância**

### DECLARAÇÃO DE ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Apresentamos abaixo os serviços de maior importância da obra considerando tanto o valor significativo quanto a porcentagem do item em relação ao valor total do orçamento:

RESUMO – ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.586,08	2,25%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 32.407,53	3,37%
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 83.685,47	8,71%
4	LAJE PRÉ-MOLDADA	R\$ 55.709,40	5,80%
5	ALVENARIA	R\$ 83.781,35	8,72%
6	COBERTURA	R\$ 86.937,96	9,05%
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	R\$ 41.847,33	4,35%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 69.838,95	7,27%
9	ESQUADRIAS	R\$ 120.740,85	12,56%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 103.469,95	10,77%
11	PINTURA	R\$ 36.710,51	3,82%
12	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 107.704,28	11,21%
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 23.690,40	2,46%
14	GRANITO	R\$ 12.288,25	1,28%
15	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 79.194,18	8,24%
16	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.485,52	0,15%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:		R\$ 961.077,99	100%

Portanto, no contexto dos serviços a serem realizados para a construção da Unidade Básica de Saúde 302, declaramos que os itens descritos abaixo foram

classificados tecnicamente como serviços com grau de maior relevância e perfazem 43,59% dos serviços necessários para a realização da obra:

- 1 – ESQUADRIAS
- 2 - PAVIMENTAÇÃO
- 3 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS
- 4 – COBERTURA

Almejando a execução satisfatória do objeto é importante que a empresa candidata tenha experiência comprovada nesses itens, devido ao grau de dificuldade e especialização da mão-de-obra e/ou técnica a ser empregada, mesmo que esses itens possam ser terceirizados por empresas especializadas o profissional vencedor do processo licitatório deverá ter habilitação e CAT desses itens de maior relevância.

Piracanjuba, 17 de julho de 2023.

**Flávia Maria Lemes Ferreira**

Arquiteta e Urbanista  
CAU A55236-4